



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
RECONHECIDOS PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 75/PROPEX/ 2013

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação Saúde (*Stricto Sensu*) em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado e Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Mestrado.

1 - DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4.2 deste Edital, sendo que 4 (quatro) vagas são para o curso de Mestrado e 4 (quatro) vagas para o curso de Doutorado.
- 1.2 Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, cuja relação de Orientadores encontra-se no item 5.2 deste Edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

- 2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso, em 2013, nos Programas de Pós-Graduação, participantes desse edital, atenderá aos termos e condições do presente edital.
- 2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.
 - 2.2.1 Os candidatos para as vagas do Doutorado deverão ser, preferencialmente, portadores também do título de Mestrado ou equivalente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas de 15 de maio a 15 de junho de 2013, no horário das 13h às 17h, na Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone: +55 48 3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Mestrado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.unesc.net/ppgcs (Ciências da Saúde); www.unesc.net/ppgcem (Ciência e Engenharia de Materiais); para o endereço iro@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital ,os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem.
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem;
4. Currículo Vitae;
5. Projeto de Pesquisa.

3.2.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Doutorado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.unesc.net/ppgcs, para o endereço iro@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital, os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
4. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
6. Currículo Vitae;
7. Projeto de Pesquisa.

3.3.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.4 A UNESC não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

3.5 O candidato não-lusófono aprovado deverá apresentar junto à Secretaria dos respectivos programas, no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3.5.1 Maiores informações sobre o CELPE-Bras estão disponíveis no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/>.

4 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

4.1 Do Processo de Seleção

4.1.1 Análise Curricular

4.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de mestre em Instituição de Ensino Superior (IES)	15 pontos	-
Título de especialista (<i>Lato Sensu</i>) em curso de IES	3 pontos	6
Residência Médica	3 pontos	6
Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação	0,1 ponto por curso	1
Estágio em laboratório de pesquisa	0,2 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	1 por ano
Monitoria acadêmica	0,5 ponto a cada 6 meses	1 por ano
Estágio de iniciação científica	1 ponto a cada 6 meses	-
Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins)	0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/ semana)	4
Produção Intelectual		
Trabalhos apresentados em Congressos		
Congressos Internacionais	0,3 ponto por comunicação	1 por ano
Congressos Nacionais	0,2 ponto por comunicação	
Congressos Regionais	0,1 ponto por comunicação	
Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I)		
Qualis A1	3 pontos por artigo	-
Qualis A2	2 pontos por artigo	-
Qualis B1	1 ponto por artigo	-
Qualis B2	0,5 ponto por artigo	-
Qualis B3	0,2 ponto por artigo	-
Qualis B4	0,1 ponto por artigo	-
Qualis B5 e C	Não pontua	-
Patente	3 pontos por patente	-

Artigos submetidos para as revistas Qualis A1 e A2, mediante comprovação de que foram encaminhados para submissão, devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido	0,5 ponto por artigo	-
---	----------------------	---

4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Neurociências, Fisiopatologia ou Fisiologia do Exercício.

4.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

4.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

4.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

4.1.3 Do Resultado Final

4.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

4.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 03 de julho de 2013, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.unesc.net/ppgcs.

4.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.2.

4.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

4.1.3.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores durante o ano letivo de 2013.

4.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

4.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.1.3.7 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

4.2 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas

4.2.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) **Profa. Dra. Cristiane Ritter** - crr@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Para isso, apoia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

b) **Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho** – rap@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

Temas de Orientação: Os efeitos do exercício físico na fisiologia normal e as suas repercussões no tratamento de doenças. Integra, para tanto, os conhecimentos da Educação Física, Fisioterapia e Medicina.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

c) **Profa. Dra. Tatiana Barichello** – tba@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

d) **Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade** – vma@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Temas de Orientação: Os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender o seu surgimento e sua evolução, no intuito de desenvolver melhores estratégias terapêuticas. Apóia-se em estudos pré-clínicos, clínicos e epidemiológicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

4.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

4.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 1º de agosto de 2013 das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

4.3.2 Para o Mestrado, o investimento implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.655,84 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ou 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.389,81 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.168,88 (um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

4.3.3 Para o Doutorado a matrícula e mensalidades do curso implicará no pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.655,84 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ou 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 1.511,09 (um mil, quinhentos e onze reais e nove centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

4.3.4 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida autenticidade consular.

4.3.5 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

4.3.6 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

4.3.7 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de **1º de agosto de 2013.**

5 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

5.1 Do Processo de Seleção

5.1.1 Análise Curricular

5.1.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 6,0 (seis). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	03 por especialização	06 pontos
2	Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção	0,1 ponto por curso	01 ponto
3	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
4	Monitorias	0,5 ponto por 06 meses	01 ponto por ano
5	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
6	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,5 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
7	Trabalhos apresentados em Congressos: Internacionais Nacionais Regionais	0,3 ponto por comunicação 0,2 ponto por comunicação 0,1 ponto por comunicação	01 ponto por ano
8	Artigos publicados, artigos		

	comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II): Qualis A1 ou A2 Qualis B1 ou B2 Qualis B3, B4 ou B5 Qualis C Patentes	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 ponto/artigo 03 pontos/patente	
9	Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido)	0,5 ponto/artigo	

5.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

5.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais: Desenvolvimento e Processamento de Materiais, Resíduos.

5.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

5.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

5.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 4,0 (quatro) no projeto de pesquisa.

5.1.2.5 O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador, após a matrícula.

5.1.3 – Do Resultado Final

5.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular, com peso 6 (seis) e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

5.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 03 de julho de 2013, a partir das 14h, pela internet, no site www.unesc.net/ppgcm.

5.1.3.3 O nome do candidato aprovado será divulgado individualmente por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando-se as vagas previstas no item 1.2.

5.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

5.1.3.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejo de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados, no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCEM de novos Orientadores durante o ano letivo de 2013.

5.1.3.6 No caso de não haver número de aprovação correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

5.1.3.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, o remanejamento para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

5.1.3.7 O resultado do Processo Seletivo terá validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação por Orientador, no caso de Orientadores já disponibilizados neste Edital, e à ordem geral de classificação para novos Orientadores.

5.2 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas

5.2.1 Há 14 (quatorze) vagas disponíveis.

5.2.2 Os orientadores disponíveis para orientação são os seguintes:

a) **Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN** - amb@unesc.net

Linha de pesquisa: Superfícies cerâmicas e cimentícias fotocatalíticas; Síntese inorgânica de nanopós de óxidos metálicos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 02 (duas)

b) **Prof. Dr. AGENOR DE NONI JUNIOR** - agenordenoni@unesc.net

Linha de pesquisa: Resíduos sólidos industriais; Materiais cerâmicos argilosos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 01 (uma)

c) **Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ** - adalbo@unesc.net

Linha de pesquisa: Interação entre biopolímeros e anfífilos; Preparação e desenvolvimento de novos nanocarreadores de fármacos; Modificação estrutural de polímeros e biopolímeros; Controle morfológico de nanoagregados a partir de biopolímeros modificados ou anfífilos do tipo *rod-coil* funcionalizado.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 02 (duas)

d) **Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTO** - ean@unesc.net

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de materiais para uso em soluções de problemas ambientais; Desenvolvimento e testes de materiais antimicrobianos; Desenvolvimento e testes de biomateriais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 01 (uma)

e) **Prof. Dr. LUCIANO DA SILVA** - luciano.silva@unesc.net

Linha de pesquisa: Síntese Orgânica; Desenvolvimento de Membranas Poliméricas; Fontes Alternativas de Geração de Energia; Processamento de Materiais Poliméricos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 01 (uma)

f) **Prof. Dr. MARCIO ROBERTO DA ROCHA** - mdr@unesc.net

Linha de pesquisa: Resíduos; Metalurgia Física; Tratamentos Térmicos; Tribologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 01 (uma)

g) **Prof. Dr. MICHAEL PETERSON** - mpe@unesc.net

Linha de pesquisa: Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes; Beneficiamento de Minerais Industriais; Caracterização de Matérias-Primas Cerâmicas; Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 02 (duas)

h) **Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA** - mms@unesc.net

Linha de pesquisa: Síntese de Caracterização de Materiais Poliméricos; Reciclagem; Materiais Nanoparticulados.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 03 (três)

i) **Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO** - okm@unesc.net

Linha de pesquisa: Resíduos; Materiais cerâmicos; Materiais vitrocerâmicos.

Nº de vagas disponibilizadas: 01 (uma)

5.3 Da Matrícula, do Investimento e das Atividades Acadêmicas

5.3.1 A matrícula do candidato aprovado será efetivada no dia 24 de julho de 2013, das 14h às 21h30h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, situada na sala 28 do bloco Administrativo, no *campus* da UNESC.

5.3.2 O investimento no Curso de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.296,77 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.065,60 (um mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 892,60 (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, nos meses subsequentes.

5.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida autenticidade consular.

5.3.4 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

5.3.5 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

5.3.6 As atividades acadêmicas serão iniciadas no dia **02 de agosto de 2013.**

6 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Informações adicionais e formulários do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h; telefone +55 48 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppgcs.

6.2 Informações adicionais e formulários do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 22h, telefone +55 48 3431-2775, e-mail: ppgcem@unesc.net ou *site* www.unesc.net/ppgcem.

6.3 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

6.4 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.5 Os Programas se reservam o direito de não preencherem todas as 8 (oito) e 14 (quatorze) vagas, respectivamente, ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

Criciúma, SC, 14 de maio de 2013.

Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK
Coordenador do Mestrado e Doutorado em
Ciências da Saúde (PPGCS)

**Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA
PAULA**
Coordenador do Mestrado em Ciência e
Engenharia de Materiais (PPGCEM)

Prof. Dr. RICARDO AURINO PINHO
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX)